MUNICÍPIO DE PALMITOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 70/2026

PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE FISIOTERAPEUTA

O Município de Palmitos – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 85.361.863/0001-47, considerando a inexistência de candidatos aprovados em Teste Seletivo Simplificado para atender as necessidades temporárias e emergenciais do município para o desempenho da função de fisioterapeuta, por sua Prefeita Municipal de Palmitos – SC, Srª **Giovana Giacomolli**, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 11/2008 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada e Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

JUSTIFICATIVA

Considerando o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Saúde, especialmente no atendimento às demandas da população;

Considerando a existência de vaga temporária decorrente do afastamento de servidor efetivo da área da saúde por motivo de licença maternidade;

Considerando que a ausência do profissional compromete diretamente a prestação dos serviços de fisioterapia, não sendo possível deixar os usuários sem atendimento ou submetê-los a prejuízo assistencial;

Considerando, ainda, que atualmente há 87 pacientes aguardando atendimento em fisioterapia, o que evidencia a alta demanda e a necessidade imediata de manutenção da capacidade operacional do setor;

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade excepcional, temporária e inadiável, sendo a realização de chamada pública a medida adequada para assegurar a continuidade dos atendimentos e resguardar o interesse público.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
07/07/2026	**Publicação do Edital**
08/07/2026 a 10/07/2026	**Inscrição Presencial na Prefeitura Municipal**
13/07/2026	**Contagem dos Pontos e Publicação do Resultado Preliminar**
14/07/2026	**Recurso Contra Resultado Preliminar**
15/07/2026	**Homologação e Publicação da Ata e Resultado Final**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A chamada pública será regida pelo presente edital, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Palmitos-SC

1.1. A chamada pública destina-se à seleção de profissional para atuar como fisioterapeuta no município de Palmitos, temporariamente, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 116/2025.

1.2. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenização quando:

I – Pelo término do prazo contratual

II – Por iniciativa da Administração Pública

III – Por iniciativa do contratado, mediante formalização por escrito;

IV – Cessado o motivo que deu causa;

1.3. A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

1.4. A validade da chamada pública será de seis meses**,** ou enquanto durar a necessidade da administração, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.**palmitos.sc.gov.br** sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para a inscrição ao cargo de fisioterapeuta do presente processo de seleção simplificada, o candidato deverá:

2.1.1 preencher a ficha de inscrição anexa a este edital.

2.1.2. Cópia do documento de identificação com foto;

2.1.3. Cópia de Certificado de conclusão de curso superior.

2.2 Para efetivar à inscrição o candidato deverá protocolar (envelope lacrado), no prazo de 8 a 10 de julho de 2026, no protocolo geral do Município de Palmitos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Palmitos, localizada na Rua do Independência, 100, Centro, na cidade de Palmitos– SC:

3. DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. A**TRIBUIÇÕES:**

3.2. A **remuneração** compreende o vencimento mensal (20 hs) de R$: 2 245,49 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Mais vale alimentação no valor de R$: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

3.3 Serão oferecidas as seguintes **vagas**:

CARGO	**REQUISITOS**	**VAGA**	**CARGA HORÁRIA**	**SELEÇÃO**
Fisioterapeuta	Nível superior completo, específico na área de atuação, com registro no órgão de classe.	01 + CR	20h	Análise Curricular

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1 São critérios para aprovação no presente teste de seleção simplificada:

4.1.1. Ter nacionalidade brasileira;

4.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;

4.1.3. Possuir inscrição ativa no conselho de classe.

4.2. Para fins de classificação dos candidatos aprovados, serão observados os seguintes critérios:

4.2.1. Comprovante de conclusão de ensino superior;

4.2.2. Tempo de experiência na função de fisioterapeuta.

4.3. No caso de empate quanto aos critérios de classificação, será observada a maior idade.

4.4. Em caso de persistência do empate será realizado sorteio.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para critérios de classificação, serão assim pontuados os títulos, os quais devem ser apresentados juntamente com o requerimento de inscrição:

I- Comprovante de conclusão da graduação específica. (1 ponto)

II- Comprovante de conclusão de Pós-Graduação. (1 ponto)

III - Comprovante de conclusão Mestrado. (2 pontos)

IV- Comprovante de conclusão de Doutorado. (3 pontos)

V- Comprovante de atuação profissional na área de fisioterapeuta (1 ponto por ano)

6. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

6.1.1. Idade mínima de 18 anos completos até a data de inscrição;

6.1.2. Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral;

6.1.3. Estar em regularidade com a justiça eleitoral e com o serviço militar;

6.1.4. Comprovante de escolaridade conforme habilitação exigida;

6.1.5. Nº do PIS/PASEP;

6.1.6. E demais documentação exigida pelo setor de Recursos Humano;

7- DOS RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada a Comissão, no dia 14 de julho diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos classificados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas serão ofertadas, exclusivamente através de ato público, divulgado no site do município de Palmitos, respeitando a lista de aprovados conforme classificação.

8.2 Caberá ao candidato acompanhar o site www.palmitos.sc.gov.br

8.3 Caso o candidato convocado não comparecer no dia e hora marcados estará caracterizada sua desistência de vaga.

8.4 A convocação será pelos candidatos habilitados.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A homologação do resultado será publicada no portal eletrônico e no diário oficial do município.

9.2. Será de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados deste edital.

9.3. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmitos nos termos da Lei Complementar Municipal nº 116/2025.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (sempre no foro da comarca de Palmitos), sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos, na esfera administrativa.

9.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos- SC, 07 de julho de 2026

GIOVANA GIACOMOLLI: 01483053938
Assinado de forma digital por GIOVANA GIACOMOLLI:01483053938
Dados: 2026.07.07 16:45:15 -03'00'

GIOVANA GIACOMOLLI

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 70/2026

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
RG:	Data expedição:	Órgão emissor/UF:
CPF:		
Título de Eleitor:		
Data de nascimento:	Sexo: Feminino () Masculino ()	
Pai:	Mãe:	
Endereço residencial:		Nº
Complemento:	Bairro:	CEP: 89887 - 000
Cidade:	Estado:	

DADO PARA CONTATO

Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Palmitos – SC, _____ de _____de _____.

Assinatura

*Juntamente com está ficha de inscrição devidamente preenchida o candidato deverá apresentar cópia de documento de identificação com foto e documentação comprobatória de escolaridade e experiencia na atividade (Carteira de Trabalho).